



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

REQUISITANTE(s): Secretarias Municipais de: Gestão de Governo, Saúde, Educação, Esporte e Turismo, Assistência Social e Habitação, Empreendedorismo e de Infraestrutura Pública.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.549.380,90 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 25/02/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/03/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/03/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO:

Para os itens 1 ao 19, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do Art. 8º § 2º do Decreto Federal 8.538/2015.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

Sumário:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
13. DA GESTÃO DO CONTRATO
14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃO E DE PAGAMENTO
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

I. Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, por meio da Gerencia de Licitação, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 046/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

II. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, **no Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma “on-line” para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através da Portaria nº 155/2024 publicada no Diário Oficial deste município em 29 de novembro de 2024, ou no futuro, ao que os substituir.

III. Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II - Proposta de Preços, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

I - havendo divergências quanto às especificações técnicas empregadas, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - havendo divergências quanto aos quantitativos e/ou unidades de medida, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive aquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame

1.5 DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1.5.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá validade de **1 (um) ano** nas condições previstas neste Edital, podendo ser prorrogada nos termos da Lei n. 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente Licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.14 O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2.16 A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES:



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Para fins de participação, credenciamento, o interessado na participação do presente certame, deverá apresentar-se de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, o qual, fará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos

3.2. Caberá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A participação do interessado no pregão eletrônico se manifestará por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

sistema e realização das transações inerentes ao referido “PREGÃO ELETRÔNICO”, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

3.10. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:

- a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.
- b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

3.11. O não comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma “online”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

3.12. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e anexos caso haja, com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital.

4.1.1. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

- a) se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

4.8. Os documentos exigidos nesta licitação, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via, legível, em cópia simples ou autenticados.

4.9 Os documentos expedidos através de páginas da *internet*, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo Pregoeiro.

4.10 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros.

4.11 Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

4.12 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o Pregoeiro poderá realizar diligências, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

4.13 Em hipótese alguma, serão aceitos “protocolos” ou “comprovantes”, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico - **PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Descrição do objeto de conformidade com o anexo II – Proposta de Preços, estando ciente do item 1.3 deste edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.2.1. O Licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo motivo justificado pelo licitante durante a fase de lances e aceito pela administração através do pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente conforme o caso o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos árabicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

5.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

5.12 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.13 O objeto ofertado estará sujeito à “análise técnica”, isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública (fase de lances) encerrará automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, negociar via chat, justificadamente, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. As empresas enquadradas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada caso esta seja grande porte.

6.16.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, após a comunicação automática do sistema BLL.

6.16.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- i. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- ii. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- iii. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- iv. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- v. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.18.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

6.18.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lpgz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.3.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.5. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O procedimento para a avaliação das amostras, será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8. Quando solicitada, no caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

7.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

8.2. O prazo previsto no item 8.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

8.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

8.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou,
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).
 - g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
 - iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
 - v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
 - vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

fiscalizador.

8.3.2. A Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
- e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3.3. Os Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

- a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.3.4. Os Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, em conformidade com a Resolução N. 80/2020/SES/MS e artigos 198, §§ 2º e 3º, 206 e 207, da Lei n. 1.293 /92.
- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, já ter entregue itens semelhantes ao licitado, em outras oportunidades.

8.3.5. Outras documentações:

a) **Declaração Unificada**, conforme ANEXO V.

b) **Para fins de comprovação do porte empresarial** a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar a documentação especificada no subitem **8.3.6.1.1** deste edital, letra "a" ou "b"

8.3.6 DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

8.3.6.1. As licitantes enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento favorecido, consoante disposições contidas nos art. 42 ao 49.

8.3.6.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou sociedade cooperativa conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.3.6.2. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.4. No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 8.4 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

8.5. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

8.5.2. A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.5.4. A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

8.5.5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa)** dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada presencialmente ou por meio de assinatura digital.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.8.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.8.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.8.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.8.1.2.1. A ata de sessão será considerada anexo para fins de atendimento do subitem 9.8.1, para fins de verificação dos licitantes que mantiverem a sua proposta original.

9.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.8.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

9.8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.8.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.8.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.8.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.9. DA CONTRATAÇÃO:

9.9.1 É facultada a administração a convocação para assinatura de Termos de Contrato, sendo que o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.9.3. O Contrato poderá ser assinado presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.9.4 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

9.9.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.9.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS:

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.1. A intimação poderá ocorrer, inclusive, via sistema.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br.**

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7.1. Os recursos serão divulgados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência.

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1. A execução do objeto e local de entrega estão previstas nos itens 3.2, 6 e 10 do Termo de Referência.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1. A gestão do contrato encontra-se detalhada no item 7 do Termo de Referência.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

14.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo manifestar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no e-mail da gerência de licitação: licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br OU protocolada no Setor de Protocolo deste Órgão, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. A impugnação deverá estar assinada pelo seu representante legal, devendo ainda ser comprovado os poderes para tal investidura.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10> e em resumo no Diário Oficial deste Município no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

16.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços

ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO V – Declaração Unificada

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

Roseli Codognatto
Secretária Municipal de Gestão de Governo

Luiz Antonio dos Reis
Secretário Municipal de Empreendedorismo

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Eiane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, atendendo a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas Secretarias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.	1955	UN	27,10	52.980,50
2	BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.	250	UN	51,93	12.982,50
3	BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.	1490	UN	27,64	41.183,60
4	MISTO FRIOS PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.	4762	UN	5,45	25.952,90
5	PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.	12700	UN	4,15	52.705,00
6	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	26300	UN	1,19	31.297,00
7	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso	1000	UN	1,40	1.400,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	de 60g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.				
8	PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.	2710	PCT	13,15	35.636,50
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12º C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.	1400	UN	27,70	38.780,00
10	PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e	4412	KG	15,98	70.503,76

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.				
11	PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas	1125	KG	19,28	21.690,00
12	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelo IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1850	UN	5,98	11.063,00
13	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1450	UN	5,66	8.207,00
14	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco concentrado de laranja e maçã, vitamina C, regulador de acidez.	200	UN	6,08	1.216,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
15	ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.	820	UN	14,67	12.029,40
16	SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	470	CENTO	126,48	59.445,60
17	SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	475	CENTO	117,12	55.632,00
18	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	1650	UN	12,59	20.773,50
19	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	1650	UN	12,67	20.905,50
20	BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.	5865	UN	27,10	158.941,50
21	MISTO FRIOS PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.	14288	UN	5,45	77.869,60
22	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de	4200	UN	27,70	116.340,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12º C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.				
23	PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	13238	KG	15,98	211.543,24
24	PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas	3375	KG	19,28	65.070,00
25	SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores	1410	CENTO	126,48	178.336,80

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.				
26	SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	1425	CENTO	117,12	166.896,00

1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3. Eventual contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços terá sua vigência nele estabelecida.

1.4. O fornecimento destes produtos não é enquadrado como continuado.

1.5. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 46/2023.

1.7. Para os itens 1 ao 19, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, nos termos do Art. 8º § 2º do Decreto Federal 8.538/2015.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A secretaria de saúde para atendimento ao objeto, busca a contratação de empresa especializada para pães, bolos, salgados, roscas, sucos e refrigerantes, para atendimento das demandas do hospital municipal e demais unidades de saúde.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

1.2. Assim, justifica-se considerando que se tratam de produtos indispensáveis na área da saúde por sua natureza, que serão utilizados no hospital municipal para pacientes internos e funcionários, e nas unidades de saúde.

1.3. Também será utilizado para atendimento de campanhas de saúde tanto na área urbana como rural, além de atendimento para cursos, capacitações, campanha de vacina e outros.

1.4. Assim, considerando a essencialidade do objeto, se faz necessária a presente contratação para o adequado funcionamento de todas as linhas no âmbito hospitalar e nas demais unidades de saúde, objetivando garantir a disponibilização de alimentação adequada, necessários para o eficiente atendimento de pacientes e servidores da rede municipal de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados, o qual reflete diretamente na saúde e bem estar dos pacientes.

1.5. Faz-se necessário o fornecimento de pães, sanduiches, bolos, salgados e outros, com finalidade de atender as demandas da secretaria de empreendedorismo, tais produtos são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações e atividades desempenhadas em diversos setores, servirão para das continuidade às constantes demandas de maneira eficiente e acessíveis. As atividades realizadas pela secretaria como reuniões, treinamentos, oficinas e ações exigem o fornecimento de lanches para os participantes e equipes, para o bem estar dos envolvidos e realização das atividades de forma eficiente. Além disso, dará suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento desta secretaria.

1.6. Muitas vezes, a equipe da Secretaria de obras estão engajadas em atividades externas que demandam um esforço físico considerável. O fornecimento de lanches rápidos e bebidas ajuda a garantir que esses funcionários possam se alimentar adequadamente, mesmo quando não tem fácil acesso a restaurantes ou cantinas. A disponibilização de alimentos e bebidas é um gesto que contribui para um ambiente de trabalho mais agradável e motivador, melhorando o bem-estar geral dos colaboradores e fortalecendo o espírito de equipe.

1.7. Nos últimos oito meses a secretaria teve um aumento considerável no número de servidores, a secretaria contava com menos de 80 servidores ativos, e atualmente esse número ultrapassou 120. Esses funcionários estão envolvidos em atividades que incluem deslocamentos para áreas rurais durante toda a semana, onde é essencial que levem alimentos em perfeito estado para o consumo no local de trabalho. Além disso, há trabalhadores que executam serviços na cidade e



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

também consomem esses alimentos. Oferecer um bom café da manhã para os funcionários é de suma importância, trazendo benefícios ao iniciar a jornada de trabalho.

1.8. A ampliação da equipe ocorreu principalmente pela efetivação de novos servidores por meio do concurso público e processos seletivos, em resposta a alta demanda que nossa cidade tem enfrentado, especialmente devido a instalação da maior fábrica de celulose do mundo em nosso município.

1.9. A presente demanda faz-se imprescindível para atender a secretaria de esporte e turismo em eventos institucionais, trabalhos de capacitação, reuniões prolongadas e palestras, garantindo, assim, a saúde e bem estar de servidores e convidados participantes. Como o tempo de duração dos eventos são longos, faz-se necessário uma pausa para que os níveis de energia e atenção sejam reparados e o cansaço não se instale entre os participantes, fato que levaria a dispersão. Portanto, a presente contratação pode, não raro, contribuir com o aumento de produtividade em reuniões extensas, além de estimular a criatividade dos envolvidos após a pausa. Além disso, a oferta de lanches nas pausas promoverá a interação entre os participantes, contribuindo para a saúde física e o bem estar, além de ensejar o melhor rendimento na capacidade cerebral dos participantes dos eventos.

1.10. A demanda foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação e seus departamentos, sendo, que o fornecimento de produtos de panificação é necessário em razão da necessidade em adquirir os produtos que serão utilizados em diversos eventos como: (reuniões, cursos, palestras, treinamentos, etc...) a serem realizados por esta Secretaria, visto que em todas as unidades atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, também necessitam durante os eventos, que ocorrem semanalmente com a oferta de lanches para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes, casa de acolhimento Pequeno Príncipe que acolhe crianças e adolescentes em situação de graves violações de direitos, atua com capacidade máxima com oferta de no mínimo 03 refeições diárias e os CRAS com o grupo de gestantes.

1.11. Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de lanches para suprir as necessidades, visto que os fornecimentos dos lanches servem para os diversos eventos dessa



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Secretaria e setores vinculados a ela, sendo estes: Centro dos Idosos, Centro Social, CRAS Central, CRAS Estoril, Casa de Acolhimento, CREAS, Conselho Tutelar e Casa de Passagem.

1.12. Assim, é de fundamental importância a aquisição dos produtos, para que a Secretaria possa exercer suas atividades com qualidade.

1.13. A aquisição de pães, sanduíches, bolos, salgados, sucos e refrigerantes é essencial para atender às necessidades das reuniões, eventos e treinamentos organizados pela Secretaria de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo. Estes itens são fundamentais para garantir o bem-estar dos participantes, proporcionando um ambiente mais acolhedor e favorável à concentração e produtividade durante os encontros.

Os alimentos e bebidas adquiridos serão destinados a diversas ocasiões, tais como:

- Reuniões de planejamento e estratégia;
- Treinamentos e capacitações para servidores;
- Eventos comemorativos ou de integração;
- Visitas de autoridades ou parceiros institucionais.

1.14. Além disso, a disponibilização desses itens é uma prática comum em órgãos públicos, pois contribui para a manutenção de um ambiente saudável e receptivo, fortalecendo as relações institucionais e o comprometimento dos servidores e convidados.

1.15. Por fim, destaca-se que a aquisição será realizada de acordo com as normas vigentes, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

1.16. Esta justificativa tem como objetivo detalhar a necessidade de aquisição de gêneros de padaria para atender setores da Secretaria de Educação - Alunos das escolas municipais, os participantes de cursos pedagógicos e treinamentos administrativos promovidos pela nossa instituição. O objetivo é garantir que todos os envolvidos tenham acesso a alimentos adequados durante as atividades, contribuindo para uma experiência mais produtiva e satisfatória.

1.17. Os cursos pedagógicos e treinamentos administrativos são essenciais para o desenvolvimento profissional e a capacitação contínua dos colaboradores e educadores. A oferta dos gêneros promove momentos de intervalo com alimentos que proporcionam oportunidades para interações informais, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.

1.18. A compra de gêneros de padaria, como pães, bolos, biscoitos e bebidas, foi planejada com base na quantidade de alunos, participantes esperados e na duração dos cursos e treinamentos. A



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

seleção dos itens considera a necessidade de fornecer opções que atendam às diversas preferências e necessidades alimentares.

1.19. Considerando a importância de proporcionar aos alunos produtos variados, que compõe a alimentação escolar e um ambiente agradável e produtivo para os cursos pedagógicos e treinamentos administrativos, a compra de gêneros de padaria é uma medida que atende a essa necessidade. A oferta desses alimentos contribuirá significativamente para o bem-estar e a eficácia das pessoas atendidas.

1.20. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024/2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

3.2.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS).

3.2.2. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste termo de referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

3.2.3. A entrega deverá ser feita em até 7 dias após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste termo de referência em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

3.2.4. Os alimentos deverão ser, obrigatoriamente, com produtos de primeira qualidade, observando-se às boas práticas de fabricação, não podendo ser servidos alimentos frios, engordurados



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ou apresentando características impróprias ao consumo, zelando sempre pela qualidade dos produtos a serem fornecidos.

3.2.5. Os alimentos deverão ser fornecidos nos padrões técnicos e sanitários recomendados, observando-se os critérios de higienização durante o pré preparo dos alimentos.

3.2.6. Utilizar utensílios e proteção nas mãos e cabeças para manipulação dos alimentos, ressaltando que o uso das luvas não implica na eliminação do processo de higienização e assepsia das mãos.

3.2.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens fechadas e em perfeitas condições para o armazenamento, sendo que, a falta do mesmo implicará em recusa de recebimento por parte do Requisitante.

3.2.8. O veículo que será utilizado para o transporte dos alimentos deverá estar em perfeitas condições de higiene e limpeza, assim como, os produtos não deverão ser transportados com outros que não sejam da mesma espécie, a fim de preservar sua qualidade e evitar riscos de contaminação.

3.3 Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

3.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4 Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

3.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.5 Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

3.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

3.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Da participação de consórcio:

3.8.1. Não será admitida a participação de consórcios.

3.9. Classificação quanto ao acesso:

3.9.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

3.10. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.10.1. A CONTRATADA obriga-se:

a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;

b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os produtos atribuídos;

c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;

d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos produtos;

e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos produtos;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).
- m) Entregar os produtos conforme especificações deste Termo de Referência.

3.10.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos produtos, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

3. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Eventual contrato oriundo da Ata de Registro de Preços terá sua vigência nele estabelecida, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

3.3. O fornecimento destes produtos não é enquadrado como continuado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Realização de LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas Secretarias, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

4.2. Critério de julgamento pelo menor preço por item.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O Objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

5.2. Os produtos deverão ser entregues **no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS).**

5.3. Demais requisitos encontram-se presentes no item 3.2. deste Termo de Referência.

5.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato.

5.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

5.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização Técnica:

6.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. Fiscalização Administrativa:

6.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. Gestor do Contrato

6.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

6.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.9. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.10. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes neste recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente após a notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033
Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será executado parcelado, conforme necessidade da secretaria.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
 - b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
 - c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
 - d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
 - e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
 - f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
 - g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
- iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita;



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.3.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

a) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, em conformidade com a Resolução N. 80/2020/SES/MS e artigos 198, §§ 2º e 3º, 206 e 207, da Lei n. 1.293 /92.

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, já ter entregue itens semelhantes ao licitado, em outras oportunidades.

9.3.5. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

9. REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. O objeto será recebido:

9.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

9.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os serviços contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.549.380,90 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos), estando o valor unitário detalhado no item 1.1. deste Termo.

10.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta;



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

10.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

10.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

11.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Unidade	021201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
Funcional	23.691.0005.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Ficha	426
Fonte de Recurso	50 000

Centro de Custo	601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	233
Fonte de Recurso	50 100



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Centro de Custo	501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)
Unidade	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	83
Fonte de Recurso	50 100

Centro de Custo	1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)
Unidade	021301 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Funcional	27.812.0007.2188.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Ficha	456
Fonte de Recurso	50 000

Centro de Custo	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Unidade	021401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	485
Fonte de Recurso	50 000

Centro de Custo	401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)
Unidade	020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
Funcional	04.122.0003.2181.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO DE GOVERNO.
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	68

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Fonte de Recurso	50 000
------------------	--------

Centro de Custo	702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)
Unidade	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Catec. Econômica	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha	304
Fonte de Recurso	66 000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.1. Todas as sanções previstas neste poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Ribas do Rio Pardo (MS), 05 de fevereiro de 2025.

Raquel de Lima Santos

Servidora Responsável pelo Planejamento em
Compras

Mateus Eustachio Victalino

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Caroline Ferreira Costa

Servidora Responsável pelo Planejamento em
Compras

Leila Paniago Dias

Servidora Responsável pelo Planejamento em
Compras

Aprovado por:

Roseli Codognatto
Secretária Municipal de Gestão de Governo

Luiz Antonio dos Reis
Secretário Municipal de Empreendedorismo

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Habitação

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública



Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para o fornecimento de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, em atendimento a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas Secretarias.

LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A secretaria de saúde para atendimento ao objeto, busca a contratação de empresa especializada para pães, bolos, salgados, roscas, sucos e refrigerantes, para atendimento das demandas do hospital municipal e demais unidades de saúde.

Assim, justifica-se considerando que se tratam de produtos indispensáveis na área da saúde por sua natureza, que serão utilizados no hospital municipal para pacientes internos e funcionários, e nas unidades de saúde.



Também será utilizado para atendimento de campanhas de saúde tanto na área urbana como rural, além de atendimento para cursos, capacitações, campanha de vacina e outros.

Assim, considerando a essencialidade do objeto, se faz necessária a presente contratação para o adequado funcionamento de todas as linhas no âmbito hospitalar e nas demais unidades de saúde, objetivando garantir a disponibilização de alimentação adequada, necessários para o eficiente atendimento de pacientes e servidores da rede municipal de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados, o qual reflete diretamente na saúde e bem estar dos pacientes.

Faz-se necessário o fornecimento de pães, sanduíches, bolos, salgados e outros, com finalidade de atender as demandas da secretaria de empreendedorismo, tais produtos são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações e atividades desempenhadas em diversos setores, servirão para das continuidade às constantes demandas de maneira eficiente e acessíveis. As atividades realizadas pela secretaria como reuniões, treinamentos, oficinas e ações exigem o fornecimento de lanches para os participantes e equipes, para o bem estar dos envolvidos e realização das atividades de forma eficiente. Além disso, dará suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento desta secretaria.

Muitas vezes, a equipe da Secretaria de obras estão engajadas em atividades externas que demandam um esforço físico considerável. O fornecimento de lanches rápidos e bebidas ajuda a garantir que esses funcionários possam se alimentar adequadamente, mesmo quando não tem fácil acesso a restaurantes ou cantinas. A disponibilização de alimentos e bebidas é um gesto que contribui para um ambiente de trabalho mais agradável e motivador, melhorando o bem-estar geral dos colaboradores e fortalecendo o espirito de equipe.

Nos últimos oito meses a secretaria teve um aumento considerável no número de servidores, a secretaria contava com menos de 80 servidores ativos, e atualmente esse número ultrapassou 120. Esses funcionários estão envolvidos em atividades que incluem deslocamentos para áreas rurais durante toda a semana, onde é essencial que levem alimentos em perfeito estado para o consumo no local de trabalho. Além disso, há trabalhadores que executam serviços na cidade e também consomem esses alimentos. Oferecer um bom café da manhã para os funcionários é de suma importância, trazendo benefícios ao iniciar a jornada de trabalho.



A ampliação da equipe ocorreu principalmente pela efetivação de novos servidores por meio do concurso público e processos seletivos, em resposta a alta demanda que nossa cidade tem enfrentado, especialmente devido a instalação da maior fábrica de celulose do mundo em nosso município.

A presente demanda faz-se imprescindível para atender a secretaria de esporte e turismo em eventos institucionais, trabalhos de capacitação, reuniões prolongadas e palestras, garantindo, assim, a saúde e bem estar de servidores e convidados participantes. Como o tempo de duração dos eventos são longos, faz-se necessário uma pausa para que os níveis de energia e atenção sejam reparados e o cansaço não se instale entre os participantes, fato que levaria a dispersão. Portanto, a presente contratação pode, não raro, contribuir com o aumento de produtividade em reuniões extensas, além de estimular a criatividade dos envolvidos após a pausa. Além disso, a oferta de lanches nas pausas promoverá a interação entre os participantes, contribuindo para a saúde física e o bem estar, além de ensejar o melhor rendimento na capacidade cerebral dos participantes dos eventos.

A demanda foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação e seus departamentos, sendo, que o fornecimento de produtos de panificação é necessário em razão da necessidade em adquirir os produtos que serão utilizados em diversos eventos como: (reuniões, cursos, palestras, treinamentos, etc...) a serem realizados por esta Secretaria, visto que em todas as unidades atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, também necessitam durante os eventos, que ocorrem semanalmente com a oferta de lanches para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes, casa de acolhimento Pequeno Príncipe que acolhe crianças e adolescentes em situação de graves violações de direitos, atua com capacidade máxima com oferta de no mínimo 03 refeições diárias e os CRAS com o grupo de gestantes.

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de lanches para suprir as necessidades, visto que os fornecimentos dos lanches servem para os diversos eventos dessa Secretaria e setores vinculados a ela, sendo estes: Centro dos Idosos, Centro Social, CRAS Central, CRAS Estoril, Casa de Acolhimento, CREAS, Conselho Tutelar e Casa de Passagem.



Assim, é de fundamental importância a aquisição dos produtos, para que a Secretaria possa exercer suas atividades com qualidade.

A aquisição de pães, sanduíches, bolos, salgados, sucos e refrigerantes é essencial para atender às necessidades das reuniões, eventos e treinamentos organizados pela Secretaria de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo. Estes itens são fundamentais para garantir o bem-estar dos participantes, proporcionando um ambiente mais acolhedor e favorável à concentração e produtividade durante os encontros.

Os alimentos e bebidas adquiridos serão destinados a diversas ocasiões, tais como:

- Reuniões de planejamento e estratégia;
- Treinamentos e capacitações para servidores;
- Eventos comemorativos ou de integração;
- Visitas de autoridades ou parceiros institucionais.

Além disso, a disponibilização desses itens é uma prática comum em órgãos públicos, pois contribui para a manutenção de um ambiente saudável e receptivo, fortalecendo as relações institucionais e o comprometimento dos servidores e convidados.

Por fim, destaca-se que a aquisição será realizada de acordo com as normas vigentes, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Esta justificativa tem como objetivo detalhar a necessidade de aquisição de gêneros de padaria para atender setores da Secretaria de Educação - Alunos das escolas municipais, os participantes de cursos pedagógicos e treinamentos administrativos promovidos pela nossa instituição. O objetivo é garantir que todos os envolvidos tenham acesso a alimentos adequados durante as atividades, contribuindo para uma experiência mais produtiva e satisfatória.

Os cursos pedagógicos e treinamentos administrativos são essenciais para o desenvolvimento profissional e a capacitação contínua dos colaboradores e educadores. A oferta dos gêneros promove momentos de intervalo com alimentos que proporcionam oportunidades para interações informais, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.



A compra de gêneros de padaria, como pães, bolos, biscoitos e bebidas, foi planejada com base na quantidade de alunos, participantes esperados e na duração dos cursos e treinamentos. A seleção dos itens considera a necessidade de fornecer opções que atendam às diversas preferências e necessidades alimentares.

Considerando a importância de proporcionar aos alunos produtos variados, que compõe a alimentação escolar e um ambiente agradável e produtivo para os cursos pedagógicos e treinamentos administrativos, a compra de gêneros de padaria é uma medida que atende a essa necessidade. A oferta desses alimentos contribuirá significativamente para o bem-estar e a eficácia das pessoas atendidas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pelo fornecimento objeto deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS).

Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste termo de referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

A entrega deverá ser feita em até 7 dias após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste termo de referência em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

Os alimentos deverão ser, obrigatoriamente, com produtos de primeira qualidade, observando-se às boas práticas de fabricação, não podendo ser servidos alimentos frios, engordurados ou



apresentando características impróprias ao consumo, zelando sempre pela qualidade dos produtos a serem fornecidos.

Os alimentos deverão ser fornecidos nos padrões técnicos e sanitários recomendados, observando-se os critérios de higienização durante o pré preparo dos alimentos.

Utilizar utensílios e proteção nas mãos e cabeças para manipulação dos alimentos, ressaltando que o uso das luvas não implica na eliminação do processo de higienização e assepsia das mãos.

Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens fechadas e em perfeitas condições para o armazenamento, sendo que, a falta do mesmo implicará em recusa de recebimento por parte do Requisitante.

O veículo que será utilizado para o transporte dos alimentos deverá estar em perfeitas condições de higiene e limpeza, assim como, os produtos não deverão ser transportados com outros que não sejam da mesma espécie, a fim de preservar sua qualidade e evitar riscos de contaminação.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da participação de consórcio:

Não será admitida a participação de consórcios.

CONSÓRCIO: Como regra, é possível a participação de consórcios em procedimentos licitatórios, nos termos do art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021. Porém, o mesmo artigo prevê a possibilidade de apresentação de justificativas no procedimento licitatório para vedação da participação dos consórcios.

Assim, trata-se, portanto, de escolha discricionária do ente licitante que, avaliadas as circunstâncias de cada caso, decidirá pela participação ou não de empresas consorciadas.

Portanto, considera-se a restrição de participação de consórcios a opção acertada no caso em que se cuidem de objetos comuns, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais, e que tenderia a cercear as possibilidades de competição.

Ademais, no caso em estudo, não há escassez de empresas que forneçam o objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consorciamento entre empresas, que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor serviço, comprometendo a regularidade e a qualidade da alimentação fornecida.

Outrossim, o fornecimento dos itens de padaria não requer a conjugação de esforços de empresas para viabilizar a participação no certame. Ademais, sendo a licitação subdividida em itens, as licitantes poderão, se assim for de seu interesse, apresentar proposta para apenas um dos produtos, buscando, dessa forma, ampliar ao máximo a disputa e a competitividade do certame.

Desta feita, considerando que a licitação será realizada com a premissa, também, de gerar renda e emprego em todos os municípios do Estado, tornando as aquisições públicas um fator importante no desenvolvimento local, não há de se incorrer no risco de afastar as empresas locais, capazes de



satisfazer (sozinhas) todas as exigências do certame e com potencialidade de ofertar preços competitivos e produtos de qualidade, uma vez que, sediadas localmente, possuem cadeia de comercialização mais curta e dinâmica.

Pelas razões aduzidas, insta informar que a contratação em tela não admitirá a participação de pessoa jurídica em consórcio.

Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em relação à estimativa de quantitativos, observa-se que o procedimento em questão se refere a um Sistema de Registro de Preços. Para a definição da métrica, foi utilizado o quantitativo do processo anterior, formalizado em 2023, sob o número 103/23, conforme Anexo 'B' deste. No referido processo, considerou-se o quantitativo do processo de 2023, porém houve a necessidade de acréscimos em razão da abertura de novas escolas, novas unidades de saúde e ao aumento no número de funcionários em decorrência de concurso público recente.

Os quantitativos do presente Estudo encontram-se detalhado no Anexo "A" deste, resultando na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.	7820	UN
2	BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.	250	UN
3	BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g.	1490	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	Acondicionado em embalagem com tampa.		
4	MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.	19050	UN
5	PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.	12700	UN
6	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	26300	UN
7	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 60g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	1000	UN
8	PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.	2710	PCT
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno,	5600	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.		
10	PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	17650	KG
11	PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas.	4500	KG
12	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelo IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1850	UN
13	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico,	1450	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

	aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
14	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco concentrado de laranja e maçã, vitamina C, regulador de acidez. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	UN
15	ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.	820	UN
16	SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	1880	CENTO
17	SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	1900	CENTO
18	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	1650	UN
19	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	1650	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após a verificação dos objetos demandados e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO identificou algumas características são elas:

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Adquirir itens de padaria por meio de uma modalidade de aquisição organizada e sistemática oferece diversas vantagens para esta administração. Algumas dessas vantagens incluem:

Redução de Custos: Ao comprar em grande quantidade ou por meio de contratos de fornecimento, é possível obter preços mais competitivos e melhores condições de pagamento, resultando em economias significativas;



Eficiência Administrativa: Processos de aquisição bem estruturados e planejados reduzem a necessidade de compras emergenciais e de última hora, simplificando a gestão de estoques e permitindo um planejamento mais eficiente;

Controle de Qualidade: Ter um processo de aquisição padronizado garante que os itens adquiridos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos, evitando a compra de produtos de baixa qualidade que podem afetar a produtividade;

Consistência nos Fornecimentos: Contratos de fornecimento contínuo asseguram que os itens de padaria estejam sempre disponíveis, evitando interrupções no trabalho devido à falta de suprimentos;

Facilidade de Reposição: Um sistema organizado de aquisição permite monitorar o estoque de maneira mais eficaz, facilitando a reposição automática dos itens conforme necessário;

Transparência e Rastreabilidade: Um sistema de aquisição bem documentado proporciona maior transparência e rastreabilidade nas compras, facilitando auditorias e controle interno;

Planejamento Orçamentário: A aquisição organizada permite um melhor planejamento orçamentário, uma vez que os custos são previsíveis e podem ser distribuídos ao longo do tempo de forma mais controlada.

Ao optar pela aquisição dos itens de padaria, garantimos uma solução mais econômica, eficaz, segura e transparente, mantendo a eficiência e qualidade dos alimentos oferecidos aos servidores, alunos e população.

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)



XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar às aquisições que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação nas modalidades pregão** ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a **aquisição** e locação de bens para contratações futuras; (grifo nosso)*

A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.¹

O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

¹ Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;



Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do pregão eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração e as demais secretarias, que é, de forma parcelada e futura.

Da especificação dos itens – catálogo:

Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21.²

Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT algumas divergências textuais.

No momento, não há tempo hábil para realização de análise aprofundada por parte desta administração quanto ao atendimento ou não da especificação do CATMAT, assim, optou-se pela utilizada da especificação utilizada pelo órgão público Municipal.

Não obstante, a justificativa acima narrada encontra-se em estreito respeito aos §§1º e 2º do art. 19 c/c 1º, inciso I, do art. 40 da Lei de Licitações, senão, vejamos:

§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser

² Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;



justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Art. 40 (...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

No caso concreto, a utilização da especificação técnica do órgão municipal é a que melhor se adequa, já que visa a manutenção da solução até aqui adotada, que atende de forma plena às necessidades públicas.

A utilização de outra especificação que não a até utilizada demandaria uma análise pormenorizada, o que, não é possível no momento, por isso, a manutenção da especificação utilizada por este órgão público é a solução que se impõe e garante eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas secretarias, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.**

Critério de julgamento pelo **menor preço por item**.



A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Eventual contrato oriundo da Ata de Registro de Preços terá sua vigência nele estabelecida, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

O fornecimento destes bens não é enquadrado como continuado.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica:

Não se aplica ao presente caso.

Habilitação:

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

- a) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, em conformidade com a Resolução N. 80/2020/SES/MS e artigos 198, §§ 2º e 3º, 206 e 207, da Lei n. 1.293 /92.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, já ter entregue itens semelhantes ao licitado, em outras oportunidades.

JUSTIFICATIVA ALVARÁ: Nos termos da legislação aplicada ao tema, para comercialização de gêneros alimentícios há a necessidade de controle sanitário, através da emissão do alvará de licença sanitária, artigos 198, §§ 2º e 3º, 206 e 207, da Lei n. 1.293 /92.

JUSTIFICATIVA ATESTADO: O art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, não estabelece exigências de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional para o caso de contratações cujo objeto seja a aquisição de bens, tratando o dispositivo legal apenas das exigências pertinentes às obras e serviços.

Entretanto, o FANACON buscou sanar esta obscuridade emitindo o seguinte enunciado, que é o que norteia, atualmente, a ação desta municipalidade nestes casos, in verbis:

"A exigência de documentação que demonstre qualificação técnico-operacional de que trata o inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá, excepcionalmente, ser efetuada em licitações para aquisição de bens, de forma justificada, em razão das peculiaridades de cada caso concreto." ENUNCIADO 17 FONACON

No presente caso, trata-se de licitação destinada à aquisição de itens de padaria, razão pela qual, a necessidade de solicitação do atestado de capacidade técnica é evidente, já que, se trata de alimentos que podem causar prejuízo à saúde dos usuários se manipulados de forma incorreta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais normas constituem “boas práticas administrativas” a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instituição Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5º e 7º sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de



preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, para a estimativa do valor da contratação neste momento, utilizou-se de preços composto por contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme documentos balizadores que integram o presente estudo técnico preliminar - Anexo "C".

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Válido ponderar que, trata-se de um levantamento capaz de identificar a melhor solução para a presente contratação.

Importante ponderar que o preço levantado em sede de estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade ou não da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Finalmente, o Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação, desde que mantidos os requisitos norteadores da Cotação de preços, tais como a validade dos parâmetros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei 14.133/2021, define, na alínea “b”, do inciso V, art. 40 que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Assim, a Lei de Licitações determina que, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a licitação deverá ser julgada por itens.

No mesmo sentido, a jurisprudência tem entendido, nos termos do enunciado de Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União³.

³ É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não



A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é, a do parcelamento das aquisições de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

Assim, necessário recordar que a adoção desse método prestigiará os vieses da economicidade e técnico da contratação, além de cumprir as disposições impostas pela norma legal e pela jurisprudência e foi devidamente analisada por esta equipe de planejamento quando do levantamento da solução, tópico 4 deste estudo técnico preliminar.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Ribas do Rio Pardo (MS) nos seguintes quesitos:

1. Garantir que todas as unidades municipais (escolas, hospitais, secretarias, etc.) recebam produtos alimentícios de qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos servidores, alunos, pacientes e demais beneficiários;

dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



2. Obter um fornecedor que assegure a entrega pontual dos produtos, evitando atrasos que possam comprometer o bom andamento das atividades institucionais;
3. Estabelecer uma logística eficiente para a distribuição dos produtos em diferentes localidades, garantindo que cheguem em perfeito estado de conservação;
4. Assegurar que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar, minimizando riscos à saúde dos consumidores;
5. Obter produtos de qualidade a um preço justo, garantindo o melhor uso dos recursos públicos;
6. Contribuir para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo, aumentando a satisfação dos servidores e usuários dos serviços públicos.
7. Fortalecer as relações institucionais e a imagem da administração pública, demonstrando cuidado e atenção aos detalhes no atendimento às necessidades alimentares.
8. Quando a aquisição de pães, sanduíches, bolos, salgados, roscas, sucos e refrigerantes é bem planejada e executada, ela traz inúmeros benefícios para a organização, desde a melhoria na eficiência operacional até a promoção de práticas sustentáveis. A implementação dessas medidas contribui significativamente para o sucesso e a sustentabilidade a longo prazo da organização.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.



A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21⁴ e do Decreto Municipal N. 046/2023, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo (MS), atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação - “Solicitação de Materiais/Serviços”;

ANEXO “B” – Levantamento das Contratações Anteriores;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

Ribas do Rio Pardo (MS), 17 de dezembro de 2024.

⁴ Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Larissa Pereira da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras.

Tais Adriana Claro
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Everson Santos Souza
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Aprovado por:

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Selma da Conceição Pais de Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo-
Interina

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de
Assistência Social

Nizael Flôres de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Júlio Nogueira
Secretário Municipal de
Esportes e Turismo



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Antonio Celso R. da Silva Júnior
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde



Solicitação de Materiais / Serviços 00329/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Natalia Dias Lima

Descrição:
AQISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Centro de Custo: 22 1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)

Observação:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:371 Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021201 SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Funcional....: 20.606.0005.2033.0000 APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	371	UN	250
---	-------------	---------	-----	----	-----

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	371	UN	800
---	-------------	-------------------	-----	----	-----

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

3	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	371	UN	300
---	-------------	--------------------------	-----	----	-----

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

4	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	371	PCT	150
---	-------------	---------------------------	-----	-----	-----

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.

5	001.071.009	ROSCA DOCE	371	UN	150
---	-------------	------------	-----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

6	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	371	CENTO	50
---	-------------	---------------------------	-----	-------	----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.



Solicitação de Materiais / Serviços 00329/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Natalia Dias Lima

Descrição:
AQISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)

Centro de Custo: 22 1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)

Observação:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:371	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021201	SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Funcional....: 20.606.0005.2033.0000	APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
7	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	371	CENTO	50

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

8	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	371	UN	100
---	-------------	-----------------------------------	-----	----	-----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

9	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	371	UN	100
---	-------------	-------------------------------	-----	----	-----

SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.



Solicitação de Materiais / Serviços 00318/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Natalia Dias Lima

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)

Centro de Custo: 22 1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)

Observação:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:383	Fonte de Recurso: 50.00(
Unidade.....:021201	SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Funcional.....: 23.691.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	001.071.003	BOLO SIMPLES	383	UN	150

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

2	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	383	UN	300
---	-------------	------------------------	-----	----	-----

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.

3	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	383	KG	2000
---	-------------	------------------	-----	----	------

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1º primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

4	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	383	KG	200
---	-------------	------------------	-----	----	-----

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

5	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	383	UN	500
---	-------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00318/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Natalia Dias Lima

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)

Centro de Custo: 22 1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)

Observação:
AQUISIÇÃO DE PÃO, BOLO E OUTROS

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:383	Fonte de Recurso: 50 00(
Unidade.....:021201	SECRETARIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO (SEMP)
Funcional.....: 23.691.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelô IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

6	001.064.043	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	383	UN	200
---	-------------	--	-----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelô. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	001.064.042	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	383	UN	200
---	-------------	--	-----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco concentrado de laranja e maçã, vitamina C, regulador de acidez. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00321/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Cristina Paula Rodrigues

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃO, SANDUICHE, BOLO, SALGADOS, SUCO E REFRIGERANTE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

Centro de Custo:25 1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:441	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Funcional.....: 15.451.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	441	UN	450
---	-------------	---------	-----	----	-----

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.071.003	BOLO SIMPLES	441	UN	100
---	-------------	--------------	-----	----	-----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

3	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	441	UN	750
---	-------------	-------------------	-----	----	-----

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

4	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	441	UN	1000
---	-------------	--------------------------	-----	----	------

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.065.037	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - PESO DE 60G CADA UNIDADE	441	UN	1000
---	-------------	---	-----	----	------

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 60g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.

6	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	441	PCT	700
---	-------------	---------------------------	-----	-----	-----

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00321/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Cristina Paula Rodrigues

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃO, SANDUICHE, BOLO, SALGADOS, SUCO E REFRIGERANTE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

Centro de Custo:25 1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:441	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Funcional.....: 15.451.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
7	001.065.036	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG	441	UN	100

PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.

8	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	441	KG	7500
---	-------------	------------------	-----	----	------

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

9	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	441	KG	200
---	-------------	------------------	-----	----	-----

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

10	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	441	UN	300
----	-------------	---	-----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelado IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

11	001.071.009	ROSCA DOCE	441	UN	250
----	-------------	------------	-----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00321/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
Cristina Paula Rodrigues

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃO, SANDUICHE, BOLO, SALGADOS, SUCO E REFRIGERANTE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

Centro de Custo:25 1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:441	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Funcional.....: 15.451.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

12	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	441	CENTO	1000
----	-------------	---------------------------	-----	-------	------

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

13	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	441	CENTO	1000
----	-------------	--------------------------	-----	-------	------

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

14	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	441	UN	400
----	-------------	-----------------------------------	-----	----	-----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

15	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	441	UN	400
----	-------------	-------------------------------	-----	----	-----

SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.



Solicitação de Materiais / Serviços 00308/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:
Aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgados, suco e refrigerante.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:
Atendimento da Secretaria de Educação, Biblioteca, e Unidades Escolares

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:72	Fonte de Recurso: 50100
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional....:12.361.0011.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	72	UN	3000
---	-------------	---------	----	----	------

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.006.361	BOLO COMUM - EM PLACAS	72	UN	200
---	-------------	------------------------	----	----	-----

BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.

3	001.071.003	BOLO SIMPLES	72	UN	400
---	-------------	--------------	----	----	-----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

4	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	72	UN	3000
---	-------------	-------------------	----	----	------

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	72	UN	2000
---	-------------	--------------------------	----	----	------

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

6	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	72	UN	14000
---	-------------	------------------------	----	----	-------

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00308/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:
Aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgados, suco e refrigerante.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:
Atendimento da Secretaria de Educação, Biblioteca, e Unidades Escolares

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:72	Fonte de Recurso: 5010C
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional....: 12.361.0011.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
7	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	72	PCT	500

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/áçúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.

8	001.065.036	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG	72	UN	3000
---	-------------	--------------------------------	----	----	------

PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.

9	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	72	KG	1000
---	-------------	------------------	----	----	------

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

10	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	72	KG	3000
----	-------------	------------------	----	----	------

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

11	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	72	UN	500
----	-------------	---	----	----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00308/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:
Aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgados, suco e refrigerante.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:
Atendimento da Secretaria de Educação, Biblioteca, e Unidades Escolares

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:72	Fonte de Recurso: 5010C
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelo IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

12	001.064.043	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	72	UN	500
----	-------------	--	----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

13	001.071.009	ROSCA DOCE	72	UN	100
----	-------------	------------	----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

14	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	72	CENTO	500
----	-------------	---------------------------	----	-------	-----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

15	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	72	CENTO	500
----	-------------	--------------------------	----	-------	-----

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

16	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	72	UN	600
----	-------------	-----------------------------------	----	----	-----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

17	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	72	UN	600
----	-------------	-------------------------------	----	----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00308/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:
Aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgados, suco e refrigerante.

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:
Atendimento da Secretaria de Educação, Biblioteca, e Unidades Escolares

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:72	Fonte de Recurso: 50100
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....:12.361.0011.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.					



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00314/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
DANIELA MENEZES DOS SANTOS ABREU MOURA

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHE, BOLOS, SALGADOS E OUTROS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Centro de Custo:24 1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:412	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021301	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
Funcional....:27.812.0007.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	412	UN	300
---	-------------	---------	-----	----	-----

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.071.003	BOLO SIMPLES	412	UN	20
---	-------------	--------------	-----	----	----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

3	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	412	UN	2000
---	-------------	-------------------	-----	----	------

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

4	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	412	UN	1000
---	-------------	--------------------------	-----	----	------

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	412	UN	4000
---	-------------	------------------------	-----	----	------

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.

6	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	412	PCT	100
---	-------------	---------------------------	-----	-----	-----

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00314/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
DANIELA MENEZES DOS SANTOS ABREU MOURA

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHE, BOLOS, SALGADOS E OUTROS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Centro de Custo:24 1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:412	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021301	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
Funcional.....: 27.812.0007.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
7	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	412	KG	500

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

8	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	412	KG	200
---	-------------	------------------	-----	----	-----

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

9	001.064.043	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	412	UN	200
---	-------------	--	-----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

10	001.071.009	ROSCA DOCE	412	UN	20
----	-------------	------------	-----	----	----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

11	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	412	CENTO	20
----	-------------	---------------------------	-----	-------	----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.



Solicitação de Materiais / Serviços 00314/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
DANIELA MENEZES DOS SANTOS ABREU MOURA

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHE, BOLOS, SALGADOS E OUTROS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Centro de Custo:24 1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:412	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:021301	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
Funcional.....: 27.812.0007.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
12	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	412	CENTO	20

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

13	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	412	UN	50
----	-------------	-----------------------------------	-----	----	----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

14	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	412	UN	50
----	-------------	-------------------------------	-----	----	----

SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00309/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo:13 401 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:58	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)
Funcional....:04.122.0003.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO DE GOVERNO
Catec. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	58	UN	500
---	-------------	---------	----	----	-----

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.006.361	BOLO COMUM - EM PLACAS	58	UN	50
---	-------------	------------------------	----	----	----

BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.

3	001.071.003	BOLO SIMPLES	58	UN	150
---	-------------	--------------	----	----	-----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

4	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	58	UN	500
---	-------------	-------------------	----	----	-----

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	58	UN	200
---	-------------	--------------------------	----	----	-----

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

6	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	58	UN	50
---	-------------	---	----	----	----

REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelo IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	001.064.043	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	58	UN	50
---	-------------	--	----	----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00309/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo:13 401 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:58	Fonte de Recurso: 50.000
Unidade.....:020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)
Funcional....:04.122.0003.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO DE GOVERNO
Catec. Econ.: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

8	001.071.009	ROSCA DOCE	58	UN	100
---	-------------	------------	----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

9	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	58	CENTO	30
---	-------------	---------------------------	----	-------	----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

10	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	58	CENTO	50
----	-------------	--------------------------	----	-------	----

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

11	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	58	UN	100
----	-------------	-----------------------------------	----	----	-----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

12	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	58	UN	100
----	-------------	-------------------------------	----	----	-----

SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00309/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES, SANDUÍCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo:13 401 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)

Observação:

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 1 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01857/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

Descrição:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo:27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E REFRIGERANTES

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:213	Fonte de Recurso: 5010C
Unidade.....:020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional....: 10.301.0010.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

1	001.071.008	BAGUETE	213	UN	3000
---	-------------	---------	-----	----	------

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.071.003	BOLO SIMPLES	213	UN	350
---	-------------	--------------	-----	----	-----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

3	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	213	UN	10000
---	-------------	-------------------	-----	----	-------

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

4	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	213	UN	6200
---	-------------	--------------------------	-----	----	------

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	213	UN	2000
---	-------------	------------------------	-----	----	------

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.

6	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	213	PCT	1000
---	-------------	---------------------------	-----	-----	------

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 2 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01857/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

Descrição:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo:27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E REFRIGERANTES

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:213

Fonte de Recurso: 5010C

Unidade.....:020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.0010.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

Descrição Detalhada do Produto

7	001.065.036	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG	213	UN	1500
---	-------------	--------------------------------	-----	----	------

PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.

8	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	213	KG	4000
---	-------------	------------------	-----	----	------

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

9	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	213	KG	400
---	-------------	------------------	-----	----	-----

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

10	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	213	UN	500
----	-------------	---	-----	----	-----

REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelô IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

11	001.064.043	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	213	UN	500
----	-------------	--	-----	----	-----



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 3 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01857/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

Descrição:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo:27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E REFRIGERANTES

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:213	Fonte de Recurso: 5010C
Unidade.....:020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional.....: 10.301.0010.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód.	Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto						

REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelado. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

12	001.071.009	ROSCA DOCE		213	UN	100
----	-------------	------------	--	-----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

13	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS		213	CENTO	200
----	-------------	---------------------------	--	-----	-------	-----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

14	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS		213	CENTO	200
----	-------------	--------------------------	--	-----	-------	-----

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.

15	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)		213	UN	400
----	-------------	-----------------------------------	--	-----	----	-----

SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.

16	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)		213	UN	400
----	-------------	-------------------------------	--	-----	----	-----

SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 4 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01857/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

Descrição:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo:27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PÃES, SANDUICHES, BOLOS, SALGADOS, ROSCAS, SUCOS E REFRIGERANTES

Maryane Hirahata Shiota



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 1 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01977/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
GLACI WEBER

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)

Centro de Custo:28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:288	Fonte de Recurso: 66 000
Unidade.....:020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional.....:08.244.0009.2070.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.071.008	BAGUETE	288	UN	320
---	-------------	---------	-----	----	-----

BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.

2	001.071.003	BOLO SIMPLES	288	UN	320
---	-------------	--------------	-----	----	-----

BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.

3	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	288	UN	2000
---	-------------	-------------------	-----	----	------

MISTO FRIO PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.

4	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	288	UN	2000
---	-------------	--------------------------	-----	----	------

PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.

5	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	288	UN	6000
---	-------------	------------------------	-----	----	------

PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.

6	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	288	PCT	260
---	-------------	---------------------------	-----	-----	-----

PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 2 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01977/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
GLACI WEBERDescrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)

Centro de Custo:28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:288	Fonte de Recurso: 66 000
Unidade.....:020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional.....:08.244.0009.2070.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód.	Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto						
7	001.065.036	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG		288	UN	1000

PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12° C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.

8	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)		288	KG	2650
---	-------------	------------------	--	-----	----	------

PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

9	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)		288	KG	500
---	-------------	------------------	--	-----	----	-----

PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas

10	001.071.009	ROSCA DOCE		288	UN	100
----	-------------	------------	--	-----	----	-----

ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.

11	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS		288	CENTO	80
----	-------------	---------------------------	--	-----	-------	----

SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 3 Data 23/08/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 01977/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
GLACI WEBER

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)

Centro de Custo:28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:288	Fonte de Recurso: 66 000
Unidade.....:020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional.....:08.244.0009.2070.0000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
12	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	288	CENTO	80

SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

CNPJ : 03501541/0001-91

ANEXO B

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total		
					UN	PROPRIA PROPRIA	600	24,00	Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	600
1	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	600	24,00	14.400,00	14.400,00	600	Quantidade	24,00	Valor	14.400,00
	Apostilamento	Centro de Custo											
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			450	10.800,00	
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07			150	3.600,00	
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			-300	-7.200,00	
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99			300	7.200,00	
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99			-300	-7.200,00	
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07			300	7.200,00	
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07			0	0,00	
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07			-300	-7.200,00	
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07			-150	-3.600,00	
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			-150	-3.600,00	
11	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			150	3.600,00	
12	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07			300	7.200,00	
13	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07			150	3.600,00	
14	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			282	6.768,00	
15	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07			-282	-6.768,00	
2	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	188	24,00	4.512,00	4.512,00	188	Quantidade	24,00	4.512,00	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro					
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99			188	4.512,00	
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99			-100	-2.400,00	
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99			100	2.400,00	
4	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99			-88	-2.112,00	
5	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99			88	2.112,00	
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99			-100	-2.400,00	
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07			100	2.400,00	
3	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	375	24,00	9.000,00	9.000,00	375	Quantidade	24,00	9.000,00	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro					
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99			375	9.000,00	
4	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	240	24,00	5.760,00	5.760,00	240	Quantidade	24,00	5.760,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			273	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	-60	-1.440,00	
6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	-60	-1.440,00	
7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	-60	-1.440,00	
8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	60	1.440,00	
11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	0	0,00	
5	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	225	24,00		5.400,00	225	24,00	5.400,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	225	5.400,00	
2	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	-150	-3.600,00	
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	150	3.600,00	
6	001.071.008	BAGUETE	UN	PROPRIA PROPRIA	4650	24,00		111.600,00	4650	24,00	111.600,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	4.650	111.600,00	
2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	0	0,00	
7	001.071.003	BOLO SIMPLES	UN	PROPRIA PROPRIA	300	27,00		8.100,00	300	27,00	8.100,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	250	6.750,00	
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	50	1.350,00	
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	-245	-6.615,00	
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	245	6.615,00	
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	-245	-6.615,00	
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	245	6.615,00	
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	0	0,00	
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	0	0,00	
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	232	6.264,00	
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	-232	-6.264,00	
8	001.071.003	BOLO SIMPLES	UN	PROPRIA PROPRIA	150	27,00		4.050,00	150	27,00	4.050,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	150	4.050,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-140	-3.780,00
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	140	3.780,00
9	001.071.003	BOLO SIMPLES Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	100	27,00	2.700,00	100	27,00	2.700,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	100	2.700,00
10	001.071.003	BOLO SIMPLES Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	320	27,00	8.640,00	320	27,00	8.640,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-80	-2.160,00
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-80	-2.160,00
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-80	-2.160,00
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	80	2.160,00
	11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	0	0,00
11	001.071.003	BOLO SIMPLES Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	20	27,00	540,00	20	27,00	540,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	20	540,00
12	001.071.003	BOLO SIMPLES Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	350	27,00	9.450,00	350	27,00	9.450,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	350	9.450,00
	2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	0	0,00
13	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	2250	5,90	13.275,00	2250	5,90	13.275,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	1.125	6.637,50
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	1.125	6.637,50
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	-815	-4.808,50
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	815	4.808,50
	5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	-815	-4.808,50
	6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		105	3.3.90	30	07	815	4.808,50
	7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	0	0,00
	8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		105	3.3.90	30	07	0	0,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
	9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	555	3.274,50
	10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	-555	-3.274,50
14	001.071.006	MISTO FRIOS PRONTO Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	600	5,90	3.540,00	600	5,90	3.540,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	600	3.540,00
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-300	-1.770,00
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)						300	1.770,00
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)						-300	-1.770,00
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	300	1.770,00
	6	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-300	-1.770,00
	7	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	300	1.770,00
15	001.071.006	MISTO FRIOS PRONTO Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	750	5,90	4.425,00	750	5,90	4.425,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	750	4.425,00
16	001.071.006	MISTO FRIOS PRONTO Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	1500	5,90	8.850,00	1500	5,90	8.850,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-375	-2.212,50
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-375	-2.212,50
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-375	-2.212,50
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	375	2.212,50
	11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	0	0,00
	12	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	0	0,00
	13	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	0	0,00
	14	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-375	-2.212,50
	15	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	375	2.212,50
17	001.071.006	MISTO FRIOS PRONTO Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	1500	5,90	8.850,00	1500	5,90	8.850,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	1.500	8.850,00
18	001.071.006	MISTO FRIOS PRONTO	UN	PROPRIA PROPRIA	4650	5,90	27.435,00	4650	5,90	27.435,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	4.650	27.435,00	
	2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	0	0,00	
19	001.071.007 Apostilamento	PÃO COM MORTADELA PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	3000	4,20		12.600,00	3000	4,20	12.600,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	1.500	6.300,00	
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	1.500	6.300,00	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	-1.470	-6.174,00	
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	1.470	6.174,00	
	5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	-1.470	-6.174,00	
	6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		105	3.3.90	30	07	1.470	6.174,00	
	7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	0	0,00	
	8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		105	3.3.90	30	07	0	0,00	
20	001.071.007 Apostilamento	PÃO COM MORTADELA PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	300	4,20		1.260,00	300	4,20	1.260,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	300	1.260,00	
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-150	-630,00	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)						150	630,00	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)						-150	-630,00	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	150	630,00	
	6	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-150	-630,00	
	7	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	150	630,00	
21	001.071.007 Apostilamento	PÃO COM MORTADELA PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	1000	4,20		4.200,00	1000	4,20	4.200,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	1.000	4.200,00	
22	001.071.007 Apostilamento	PÃO COM MORTADELA PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	2000	4,20		8.400,00	2000	4,20	8.400,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	500	2.100,00	
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	500	2.100,00	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	500	2.100,00	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	500	2.100,00	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-500	-2.100,00	
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-500	-2.100,00	
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-500	-2.100,00	
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	500	2.100,00	
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	500	2.100,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99		
23	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	UN	PROPRIA PROPRIA	1000	4,20	4.200,00	1000	4,20	4.200,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	1.000	4.200,00
24	001.071.007	PÃO COM MORTADELA PRONTO	UN	PROPRIA PROPRIA	6200	4,20	26.040,00	6200	4,20	26.040,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	6.200	26.040,00
2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	0	0,00
25	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	15000	1,00	15.000,00	15000	1,00	15.000,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	5.000	5.000,00
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	10.000	10.000,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	-4.920	-4.920,00
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	4.920	4.920,00
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	-4.920	-4.920,00
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	4.920	4.920,00
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	0	0,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	0	0,00
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	6.300	6.300,00
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	-6.300	-6.300,00
26	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	300	1,00	300,00	300	1,00	300,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	300	300,00
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	-300	-300,00
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99	300	300,00
27	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	500	1,00	500,00	500	1,00	500,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99	500	500,00
28	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	7000	1,00	7.000,00	7000	1,00	7.000,00
Apostilamento	Centro de Custo				Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			273	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	-1.750	-1.750,00
6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	-1.750	-1.750,00
7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	-1.750	-1.750,00
8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	1.750	1.750,00
29	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	4000	1,00	4.000,00	4000	1,00	4.000,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	4.000	4.000,00
30	001.071.001	PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	PROPRIA PROPRIA	2000	1,00	2.000,00	2000	1,00	2.000,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	2.000	2.000,00
31	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	500	13,20	6.600,00	500	13,20	6.600,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	400	5.280,00
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	100	1.320,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	-397	-5.240,40
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	397	5.240,40
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	-397	-5.240,40
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	397	5.240,40
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	0	0,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	0	0,00
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	393	5.187,60
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	-393	-5.187,60
32	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	150	13,20	1.980,00	150	13,20	1.980,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	150	1.980,00
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	-150	-1.980,00
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99	150	1.980,00
33	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	500	13,20	6.600,00	500	13,20	6.600,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99	500	6.600,00
2	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99	0	0,00
34	001.071.002	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	254	13,20	3.352,80	254	13,20	3.352,80

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Ficha	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			273	3.3.90	30	99	65	858,00	
2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	63	831,60	
3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	63	831,60	
4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	63	831,60	
5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	-63	-831,60	
6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	-63	-831,60	
7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	-63	-831,60	
8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	63	831,60	
9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	63	831,60	
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	63	831,60	
35	001.071.002 Apostilamento	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G Centro de Custo	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	100 Ficha	13,20 Natureza		1.320,00 Desdobro	100 Quantidade	13,20 Valor	1.320,00
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	100	1.320,00	
36	001.071.002 Apostilamento	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G Centro de Custo	PCT	SABORZITOS SABORZITOS	2400 Ficha	13,20 Natureza		31.680,00 Desdobro	2400 Quantidade	13,20 Valor	31.680,00
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	2.400	31.680,00	
37	001.006.052 Apostilamento	PÃO FRANCÊS (KG) Centro de Custo	KG	PROPRIA PROPRIA	750 Ficha	15,90 Natureza		11.925,00 Desdobro	750 Quantidade	15,90 Valor	11.925,00
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	300	4.770,00	
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	450	7.155,00	
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	-289,738	-4.606,83	
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	289,738	4.606,83	
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	0	0,00	
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	0	0,00	
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	588,643	9.359,42	
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	-267,858	-4.258,94	
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	-320,785	-5.100,48	
38	001.006.052 Apostilamento	PÃO FRANCÊS (KG) Centro de Custo	KG	PROPRIA PROPRIA	1500 Ficha	15,90 Natureza		23.850,00 Desdobro	1500 Quantidade	15,90 Valor	23.850,00
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	1.500	23.850,00	
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	-1.500	-23.850,00	
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99	1.500	23.850,00	
39	001.006.052 Apostilamento	PÃO FRANCÊS (KG) Centro de Custo	KG	PROPRIA PROPRIA	6000 Ficha	15,90 Natureza		95.400,00 Desdobro	6000 Quantidade	15,90 Valor	95.400,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)	441	3.3.90	30	99	6.000	95.400,00	
	2	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)	441	3.3.90	30	99	0	0,00	
40	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	1987	15,90	31.593,30	1987	15,90	31.593,30
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	273	3.3.90	30	99	497	7.902,30	
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99	497	7.902,30	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99	498	7.918,20	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	495	7.870,50	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99	-497	-7.902,30	
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99	-498	-7.918,20	
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	-495	-7.870,50	
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99	497	7.902,30	
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99	498	7.918,20	
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	495	2.653,86	
	11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99	0	0,00	
	12	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	0	0,00	
	13	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	0	0,00	
	14	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	273	3.3.90	30	99	0	0,00	
	15	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	273	3.3.90	30	99	0	-5.481,37	
	16	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99	0	264,73	
	17	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99	0	10.433,27	
41	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	375	15,90	5.962,50	375	15,90	5.962,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)	412	3.3.90	30	99	375	5.962,50	
	2	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)	412	3.3.90	30	99	0	0,00	
42	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	3000	15,90	47.700,00	3000	15,90	47.700,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	236	3.3.90	30	99	3.000	47.700,00	
	2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	236	3.3.90	30	99	0	0,00	
43	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	3750	15,99	59.962,50	3750	15,99	59.962,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	07	3.000	47.970,00	
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	114	3.3.90	30	07	750	11.992,50	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	07	-2.870	-45.891,30	
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	99	2.870	45.891,30	
	5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	99	-2.870	-45.891,30	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qty. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qty. Atual	Valor Unitário	Valor Total	
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07		2.870	45.891,30
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07		0	0,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07		0	0,00
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07		600	9.594,00
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07		-600	-9.594,00
44	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	150	15,99	2.398,50	150	15,99	2.398,50	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99		150	2.398,50
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99		-150	-2.398,50
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99		150	2.398,50
45	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	750	15,99	11.992,50	750	15,99	11.992,50	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99		750	11.992,50
46	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	150	15,99	2.398,50	150	15,99	2.398,50	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99		150	2.398,50
47	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	600	15,99	9.594,00	600	15,99	9.594,00	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99		600	9.594,00
2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99		0	0,00
48	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS UN	REFRIKO COLA		500	4,99	2.495,00	500	4,99	2.495,00	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07		300	1.497,00
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07		200	998,00
49	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS UN	REFRIKO COLA		50	4,99	249,50	50	4,99	249,50	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99		50	249,50
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99		-50	-249,50
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99		50	249,50
50	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS UN	REFRIKO COLA		200	4,99	998,00	200	4,99	998,00	
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade		Valor
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99		200	998,00
51	001.064.041	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS UN	REFRIKO COLA		500	4,99	2.495,00	500	4,99	2.495,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual Quantidade	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	500	2.495,00	
52	001.064.043 Apostilamento	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	TUBA JUJUBA		500	4,65		2.325,00	500	4,65	2.325,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	300	1.395,00	
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	200	930,00	
53	001.064.043 Apostilamento	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	TUBA JUJUBA		200	4,65		930,00	200	4,65	930,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	200	930,00	
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	-200	-930,00	
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99	200	930,00	
54	001.064.043 Apostilamento	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	TUBA JUJUBA		200	4,65		930,00	200	4,65	930,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99	200	930,00	
55	001.064.043 Apostilamento	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	TUBA JUJUBA		200	4,65		930,00	200	4,65	930,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	200	930,00	
56	001.064.043 Apostilamento	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	TUBA JUJUBA		500	4,65		2.325,00	500	4,65	2.325,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	500	2.325,00	
57	001.071.009 Apostilamento	ROSCA DOCE	UN	PROPRIA PROPRIA	100	6,88		688,00	100	6,88	688,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	60	412,80	
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	40	275,20	
58	001.071.009 Apostilamento	ROSCA DOCE	UN	PROPRIA PROPRIA	150	6,88		1.032,00	150	6,88	1.032,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	150	1.032,00	
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			371	3.3.90	30	99	-150	-1.032,00	
3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)			383	3.3.90	30	99	150	1.032,00	
59	001.071.009 Apostilamento	ROSCA DOCE	UN	PROPRIA PROPRIA	100	6,88		688,00	100	6,88	688,00
		Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)			441	3.3.90	30	99	100	688,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item 60	Cód. Produto 001.071.009	Descrição ROSCA DOCE Apostilamento Centro de Custo	Unidade UN	Marca PROPRIA PROPRIA	Qtd. Inicial		Valor Unitário 6,88	Valor Total 688,00	Qtd. Atual		Valor Unitário 6,88	Valor Total 688,00
					Ficha	Natureza			Elemento	Desdobro	Quantidade	
1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	273	3.3.90	30	99					25	172,00
2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99					25	172,00
3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99					25	172,00
4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99					25	172,00
5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99					-25	-172,00
6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99					-25	-172,00
7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99					-25	-172,00
8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99					25	172,00
9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	298	3.3.90	30	99					25	172,00
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	313	3.3.90	30	99					25	172,00
11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)	287	3.3.90	30	99					0	0,00
61	001.071.009	ROSCA DOCE Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	20	6,88		137,60		20	6,88	137,60
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro		Quantidade	Valor	
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)	412	3.3.90	30	99					20	137,60
62	001.071.009	ROSCA DOCE Apostilamento Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	380	6,88		2.614,40		380	6,88	2.614,40
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro		Quantidade	Valor	
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	236	3.3.90	30	99					380	2.614,40
63	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS Apostilamento Centro de Custo	CENTO	PROPRIA PROPRIA	50	127,00		6.350,00		50	127,00	6.350,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro		Quantidade	Valor	
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	07					35	4.445,00
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	114	3.3.90	30	07					15	1.905,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	07					-20	-2.540,00
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	99					20	2.540,00
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	99					-20	-2.540,00
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	105	3.3.90	30	07					20	2.540,00
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	07					19	2.413,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	105	3.3.90	30	07					-19	-2.413,00
64	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS Apostilamento Centro de Custo	CENTO	PROPRIA PROPRIA	50	127,00		6.350,00		50	127,00	6.350,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro		Quantidade	Valor	
1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)	371	3.3.90	30	99					50	6.350,00
2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)	371	3.3.90	30	99					-20	-2.540,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)	72	3.3.90	30	99					20	2.540,00
4	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)	371	3.3.90	30	99					-19	-2.413,00
5	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)	383	3.3.90	30	99					19	2.413,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99		0,00
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07		0,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99		0,00
65	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	PROPRIA PROPRIA	80	127,00	10.160,00	80	127,00	10.160,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			273	3.3.90	30	99	20	2.540,00
2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	20	2.540,00
3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	20	2.540,00
4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	20	2.540,00
5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	-20	-2.540,00
6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	-20	-2.540,00
7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	-20	-2.540,00
8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			287	3.3.90	30	99	20	2.540,00
9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			298	3.3.90	30	99	20	2.540,00
10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)			313	3.3.90	30	99	20	2.540,00
66	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	PROPRIA PROPRIA	20	127,00	2.540,00	20	127,00	2.540,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	20	2.540,00
2	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)			412	3.3.90	30	99	-10	-1.270,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	10	1.270,00
67	001.071.004	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	PROPRIA PROPRIA	100	127,00	12.700,00	100	127,00	12.700,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)			236	3.3.90	30	99	100	12.700,00
68	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	CENTO	PROPRIA PROPRIA	50	112,00	5.600,00	50	112,00	5.600,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	35	3.920,00
2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			114	3.3.90	30	07	15	1.680,00
3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	-31,5	-3.528,00
4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	31,5	3.528,00
5	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	99	-31,5	-3.528,00
6	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	31,5	3.528,00
7	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	0	0,00
8	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	0	0,00
9	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			72	3.3.90	30	07	14,5	1.624,00
10	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)			105	3.3.90	30	07	-14,5	-1.624,00
69	001.071.005	SALGADOS VARIADOS FRITOS	CENTO	PROPRIA PROPRIA	50	112,00	5.600,00	50	112,00	5.600,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	50	5.600,00	
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-20	-2.240,00	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	4	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-22	-2.464,00	
	5	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	22	2.464,00	
70	001.071.005 Apostilamento	SALGADOS VARIADOS FRITOS Centro de Custo	CENTO	PROPRIA PROPRIA	80	112,00		8.960,00	80	112,00	8.960,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	-20	-2.240,00	
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-20	-2.240,00	
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-20	-2.240,00	
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-20	-2.240,00	
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	12	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	13	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	0	0,00	
71	001.071.005 Apostilamento	SALGADOS VARIADOS FRITOS Centro de Custo	CENTO	PROPRIA PROPRIA	20	112,00		2.240,00	20	112,00	2.240,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	20	2.240,00	
	2	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	-10	-1.120,00	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	99	10	1.120,00	
72	001.071.005 Apostilamento	SALGADOS VARIADOS FRITOS Centro de Custo	CENTO	PROPRIA PROPRIA	100	112,00		11.200,00	100	112,00	11.200,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	100	11.200,00	
	2	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	0	0,00	
73	001.071.010 Apostilamento	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	300	12,30		3.690,00	300	12,30	3.690,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	150	1.845,00	
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	150	1.845,00	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	-25	-307,50	
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	25	307,50	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
74	001.071.010 Apostilamento	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	100 Ficha	12,30 Natureza	1.230,00 Elemento	100 Quantidade	12,30 Valor	1.230,00
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	100	1.230,00
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-50	-615,00
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	50	615,00
75	001.071.010 Apostilamento	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	300 Ficha	12,30 Natureza	3.690,00 Elemento	300 Quantidade	12,30 Valor	3.690,00
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	300	3.690,00
	2	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	0	0,00
76	001.071.010 Apostilamento	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	50 Ficha	12,30 Natureza	615,00 Elemento	50 Quantidade	12,30 Valor	615,00
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	50	615,00
77	001.071.010 Apostilamento	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	400 Ficha	12,30 Natureza	4.920,00 Elemento	400 Quantidade	12,30 Valor	4.920,00
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	400	4.920,00
78	001.071.011 Apostilamento	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	300 Ficha	12,80 Natureza	3.840,00 Elemento	300 Quantidade	12,80 Valor	3.840,00
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	150	1.920,00
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	150	1.920,00
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	-25	-320,00
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	25	320,00
79	001.071.011 Apostilamento	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	20 Ficha	12,80 Natureza	256,00 Elemento	20 Quantidade	12,80 Valor	256,00
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	20	256,00
80	001.071.011 Apostilamento	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	300 Ficha	12,80 Natureza	3.840,00 Elemento	300 Quantidade	12,80 Valor	3.840,00
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	300	3.840,00
	2	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	0	0,00
81	001.071.011 Apostilamento	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) Centro de Custo	UN	VIVA FELIZ VIVA FELIZ	50 Ficha	12,80 Natureza	640,00 Elemento	50 Quantidade	12,80 Valor	640,00
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	50	640,00
82	001.071.011	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	UN	VIVA FELIZ VIVA	400	12,80	5.120,00	400	12,80	5.120,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 16

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca FELIZ	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual Quantidade	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	400	5.120,00	
83	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	200	24,00		4.800,00	200	24,00	4.800,00
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	150	3.600,00	
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	50	1.200,00	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	0	0,00	
84	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	62	24,00		1.488,00	62	24,00	1.488,00
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	62	1.488,00	
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-54	-1.296,00	
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	54	1.296,00	
85	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	125	24,00		3.000,00	125	24,00	3.000,00
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	125	3.000,00	
86	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	80	24,00		1.920,00	80	24,00	1.920,00
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	20	480,00	
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	20	480,00	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	20	480,00	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	20	480,00	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-20	-480,00	
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-20	-480,00	
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-20	-480,00	
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	20	480,00	
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	20	480,00	
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	20	480,00	
87	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	75	24,00		1.800,00	75	24,00	1.800,00
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	75	1.800,00	
88	001.071.008 Apostilamento	BAGUETE Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	1550	24,00		37.200,00	1550	24,00	37.200,00
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	1.550	37.200,00	
89	001.071.006	MISTO FRIO PRONTO	UN	PROPRIA PROPRIA	750	5,90		4.425,00	750	5,90	4.425,00

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 17

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto Apostilamento	Descrição Centro de Custo	Unidade	Marca	Qtd. Inicial		Valor Unitário Elemento	Valor Total	Qtd. Atual Quantidade	Valor Unitário Valor	Valor Total
					Ficha	Natureza					
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	375	2.212,50	
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	375	2.212,50	
	3	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	355	2.094,50	
	4	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	-355	-2.094,50	
90	001.071.006 Apostilamento	MISTO FRIOS PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	200	5,90		1.180,00	200	5,90	1.180,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	200	1.180,00	
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-200	-1.180,00	
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	200	1.180,00	
91	001.071.006 Apostilamento	MISTO FRIOS PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	250	5,90		1.475,00	250	5,90	1.475,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	250	1.475,00	
92	001.071.006 Apostilamento	MISTO FRIOS PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	500	5,90		2.950,00	500	5,90	2.950,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	125	737,50	
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	125	737,50	
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	125	737,50	
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	125	737,50	
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-125	-737,50	
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-125	-737,50	
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-125	-737,50	
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	125	737,50	
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	125	737,50	
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	125	737,50	
	11	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	0	0,00	
	12	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	0	0,00	
	13	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	0	0,00	
	14	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	0	-737,50	
93	001.071.006 Apostilamento	MISTO FRIOS PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	500	5,90		2.950,00	500	5,90	2.950,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	500	2.950,00	
94	001.071.006 Apostilamento	MISTO FRIOS PRONTO Centro de Custo	UN	PROPRIA PROPRIA	1550	5,90		9.145,00	1550	5,90	9.145,00
					Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor	
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	1.550	9.145,00	

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 18

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
95	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	250	15,90	3.975,00	250	15,90	3.975,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	100	1.590,00
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	150	2.385,00
96	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	500	15,90	7.950,00	500	15,90	7.950,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	500	7.950,00
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-411,71	-6.546,19
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	411,71	6.546,19
97	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	2000	15,90	31.800,00	2000	15,90	31.800,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	2.000	31.800,00
98	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	662	15,90	10.525,80	662	15,90	10.525,80
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		273	3.3.90	30	99	165	2.623,50
	2	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	165	2.623,50
	3	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	165	2.623,50
	4	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	167	2.655,30
	5	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	-165	-2.623,50
	6	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	-165	-2.623,50
	7	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	-167	-2.655,30
	8	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		287	3.3.90	30	99	165	2.623,50
	9	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		298	3.3.90	30	99	165	2.623,50
	10	28	702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)		313	3.3.90	30	99	167	2.655,30
99	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	125	15,90	1.987,50	125	15,90	1.987,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	125	1.987,50
100	001.006.052	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	PROPRIA PROPRIA	1000	15,90	15.900,00	1000	15,90	15.900,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	1.000	15.900,00
101	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	1250	15,99	19.987,50	1250	15,99	19.987,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		72	3.3.90	30	07	1.000	15.990,00
	2	14	501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)		114	3.3.90	30	07	250	3.997,50

Relatório de Aditamento e Apostilamento de Licitação

Página 19

Nº Proc. Licitatório : 000103/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo :

Objeto / Descrição : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisições de pão, sanduíche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Marca	Qtd. Inicial	Valor Unitário	Valor Total	Qtd. Atual	Valor Unitário	Valor Total
102	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	50	15,99	799,50	50	15,99	799,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	50	799,50
	2	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		371	3.3.90	30	99	-50	-799,50
	3	22	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)		383	3.3.90	30	99	50	799,50
103	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	250	15,99	3.997,50	250	15,99	3.997,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	25	1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)		441	3.3.90	30	99	250	3.997,50
104	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	50	15,99	799,50	50	15,99	799,50
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	24	1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)		412	3.3.90	30	99	50	799,50
105	001.071.026	PÃO MANDI (KILO)	KG	PROPRIA PROPRIA	200	15,99	3.198,00	200	15,99	3.198,00
	Apostilamento	Centro de Custo			Ficha	Natureza	Elemento	Desdobro	Quantidade	Valor
	1	27	601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)		236	3.3.90	30	99	200	3.198,00
1965312,8					Total Licitação:		982.656,40	Total Aditado:		982.656,40



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

ANEXO C

Resultado da Cotação Agrupado

COTAÇÃO		TIPO DE MÉDIA
00341/24		Média
DESCRIÇÃO		
aquisição lanche, pães e bolos		

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
1 001.071.008 BAGUETE				UN	7820
BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.					

PROPOSTORES		VLR UNIT.	TOTAL
CÓDIGO	NOME		
5565	AZ INFORMÁTICA LTDA	25,80	201.756,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	27,50	215.050,00
9248	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	28,00	218.960,00
Média		27,10	211.922,00

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
2 001.006.361 BOLO COMUM - EM PLACAS				UN	250
BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.					

PROPOSTORES		VLR UNIT.	TOTAL
CÓDIGO	NOME		
5329	F. I. BOAVENTURA	44,30	11.075,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	55,00	13.750,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	56,50	14.125,00
Média		51,93	12.982,50

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
3 001.071.003 BOLO SIMPLES				UN	1490
BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.					

PROPOSTORES		VLR UNIT.	TOTAL
CÓDIGO	NOME		
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	25,59	38.129,10
9248	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	27,50	40.975,00
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÓES DO BRASIL	29,83	44.446,70
Média		27,64	41.183,60

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
4 001.071.006 MISTO FRIA PRONTO				UN	19050
MISTO FRIA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.					

PROPOSTORES		VLR UNIT.	TOTAL
CÓDIGO	NOME		
5565	AZ INFORMÁTICA LTDA	4,58	87.249,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	5,06	96.393,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	6,70	127.635,00
Média		5,45	103.822,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.071.007 PÃO COM MORTADELA PRONTO	UN	12700
PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	3,57	45.339,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	3,90	49.530,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	4,97	63.119,00
Média		4,15	52.705,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.071.001 PÃO DE CACHORRO QUENTE	UN	26300
PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	1,10	28.930,00
5329	F. I. BOAVVENTURA	1,20	31.560,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1,27	33.401,00
Média		1,19	31.297,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.065.037 PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - PESO DE 60G CAI	UN	1000
PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 60g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1,39	1.390,00
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	1,40	1.400,00
5329	F. I. BOAVVENTURA	1,42	1.420,00
Média		1,40	1.400,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.071.002 PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	2710
PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de			
PROPOSTORES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	12,45	33.739,50
5329	F. I. BOAVVENTURA	13,00	35.230,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	13,99	37.912,90
Média		13,15	35.636,50
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.065.036 PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG	UN	5600
PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de			
PROPOSTORES			
CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVVENTURA	25,25	141.400,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	27,45	153.720,00
10763	MINISTÉRIO DA FAZENDA	30,40	170.240,00

Média

27,70

155.120,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
10 001.006.052 PÃO FRANCÊS (KG)		KG	17650
PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.			

PROPOONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	14,89	262.808,50
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	16,24	286.636,00
5329	F. I. BOAVENTURA	16,80	296.520,00
Média		15,98	282.047,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
11 001.071.026 PÃO MANDI (KILO)		KG	4500
PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme,			

PROPOONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	18,35	82.575,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	19,50	87.750,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	20,00	90.000,00
Média		19,28	86.760,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
12 001.064.041 REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA N		UN	1850
REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelô IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

PROPOONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,97	11.044,50
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	5,98	11.063,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,99	11.081,50
Média		5,98	11.063,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
13 001.064.043 REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBID		UN	1450
REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelô. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

PROPOONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA	4,99	7.235,50
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5,99	8.685,50
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	5,99	8.685,50
Média		5,66	8.207,00

PRODUTO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
14 001.064.042 REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - BEBIC		UN	200
REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco concentrado de laranja e maçã, vitamina C, regulador de acidez. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

PROPOONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	5,63	1.126,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	5,99	1.198,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	6,63	1.326,00
Média		6,08	1.216,00

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO	
15 001.071.009 ROSCA DOCE		UNIDADE	QUANTIDADE
ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO		NOME	VLR UNIT.
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	14,00	11.480,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,00	12.300,00
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA	15,00	12.300,00
Média		14,67	12.029,40

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO	
16 001.071.004 SALGADOS VARIADOS ASSADOS		UNIDADE	QUANTIDADE
SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO		NOME	VLR UNIT.
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	115,00	216.200,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	129,85	244.118,00
5329	F. I. BOAVENTURA	134,60	253.048,00
Média		126,48	237.782,40

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO	
17 001.071.005 SALGADOS VARIADOS FRITOS		UNIDADE	QUANTIDADE
SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO		NOME	VLR UNIT.
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	111,53	211.907,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	114,95	218.405,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	124,87	237.253,00
Média		117,12	222.528,00

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO	
18 001.071.010 SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)		UNIDADE	QUANTIDADE
SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.			
PROPOSTORES			
CÓDIGO		NOME	VLR UNIT.
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	12,39	20.443,50
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	12,48	20.592,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	12,90	21.285,00
Média		12,59	20.773,50

PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	Descrição do Produto			
19	001.071.011 SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)		UN	1650
SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.				
PROONENTES				
CÓDIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA		11,50	18.975,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		12,00	19.800,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		14,50	23.925,00
Média			12,67	20.905,50

RELAÇÃO DE PROONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROONENTES
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
10763	MINISTERIO DA FAZENDA
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
5565	AZ INFORMÁTICA LTDA
10677	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
5329	F. I. BOAVENTURA
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

TOTAL **R\$ 1.549.380,90**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO**ANEXO D**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ANÁLISE DE RISCOS
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.3. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- 1.3.1. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- 1.3.2. Os parâmetros que serão utilizados como base para construção dos níveis de risco estão dispostos na tabela que segue. Para este caso foram adotados 3 valores básicos:

Classificação	Valor
---------------	-------

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.4. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

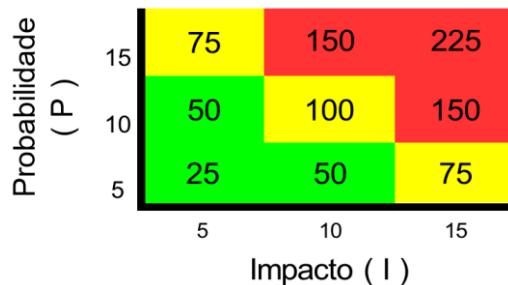


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

1.4.1. Descrição dos impactos:

- 1.4.2.** Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- 1.4.3.** Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- 1.4.4.** Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

1.5. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre os números 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.7. Se estiver na região entre os números 75 e 100, entende-se como médio e na região entre os números 150 e 225, entende-se como nível de risco alto.

1.8. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.9. Áreas Envolvidas: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Empreendedorismo, Secretaria de Saúde. Secretaria de Esporte Turismo, Secretaria de Gestão de Governo e Secretaria de Infraestrutura Pública.

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1: ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação.
2	Contratação com prejuízos à Administração.
3	Frustração dos interesses.
AÇÃO PREVENTIVA	
Planejamento eficiente. Planejamento prévio das atividades e etapas que compõem o processo de contratação.	Secretaria requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.
Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretaria Requisitante.
Não aprovar o Termo de Referência e o estudo técnico preliminar.	Secretaria Requisitante.
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

RISCO 2: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Risco 3: NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA.

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Frustração dos interesses
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
3	Má execução da entrega por parte da Fornecedor
4	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do produto quando necessário pelo demandante. Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação. Frustração dos interesses.
AÇÃO PREVENTIVA	
Inserir prazos rígidos de entrega.;	Equipe de planejamento.
Incluir pessoas afins da solução na elaboração do ETP e TR. Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação do estudo técnico preliminar.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Não aprovar o termo de referência e o estudo técnico preliminar.	Procuradoria Jurídica e Gestor da Secretaria Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido.	Gestor da Secretaria requisitante e equipe de planejamento.
Previsão, no Termo de Referência, de sanções para o caso de inexecução das exigências.	Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Notificação da contratada para substituição do veículo, no prazo estipulado.	Fiscal e gestor do Contrato.
Aplicação de sanções.	Fiscal, gestor do Contrato em conjunto com o Gestor da Secretaria requisitante.

Risco 4: ACEITAÇÃO DO PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
PREJUÍZO	
1	Frustração dos interesses.
2	Desperdício de recursos.
3	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
AÇÃO PREVENTIVA	
Definir requisitos para aferição da qualidade dos serviços prestados.	Equipe de planejamento.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Equipe de planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Vincular o pagamento à entrega do serviço com a qualidade contratada	Fiscal e gestor do Contrato.
Aplicação de sanções.	Fiscal, gestor do Contrato em conjunto com o Gestor da Secretaria requisitante.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

ITEM	RISCO	RELACIONADO AO (A)	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)
01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Estudos Técnicos Preliminares/ Termo de Referência	5	10	50
02	Levantamento de preços inadequados.	Execução Contratual	5	15	75
03	Não cumprimento de prazos de entrega.	Estudos Técnicos Preliminares/ Termo de Referência	5	15	75
04	Aceitação do material fora das especificações definidas	Execução Contratual	5	15	75

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Em cumprimento ao disposto § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 01/2019, deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação:

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Larissa Pereira da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras.

Tais Adriana Claro
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Everson Santos Souza
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ <u>202</u> _____	PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ <u>202</u> _____
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.	1955	UN			
2	BOLO COMUM - EM PLACAS - tipo pão de ló, sabor baunilha, já assadas, nas dimensões 36 X 46 cm, por 3,5 cm de espessura. O bolo não pode se apresentar abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, conforme as especificações exigidas.	250	UN			
3	BOLO SIMPLES – tipo caseiro, assado, de sabores variados (cenoura, mandioca, fubá, chocolate, laranja, formigueiro), conforme solicitado pela contratante. Em formato arredondado com furo no meio, sem recheio. Pesando em média 500g. Acondicionado em embalagem com tampa.	1490	UN			
4	MISTO FRIOS PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.	4762	UN			
5	PÃO COM MORTADELA PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 2 fatias	12700	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	de mortadela (30g): carne bovina nobre, defumada, apresentação fatiada e de primeira qualidade. Embalado individualmente em plástico leitoso.					
6	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	26300	UN			
7	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - peso de 60g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem o prazo de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	1000	UN			
8	PÃO DE FORMA (PACOTE) - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e conservador: propionato de cálcio. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de	2710	PCT			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote com no mínimo 400 g.					
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12º C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.	1400	UN			
10	PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	4412	KG			
11	PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que	1125	KG			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas					
12	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e aroma caramelo IV, com PH ácido de 2,7 a 3,5. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1850	UN			
13	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante caramelo. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1450	UN			
14	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de	200	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	água gaseificada, açúcar e suco concentrado de laranja e maçã, vitamina C, regulador de acidez. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
15	ROSCA DOCE (UNIDADE) – ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite. Assada, formato tipo trança – coberta com leite condensado e coco. Serão rejeitadas roscas mal assadas, achatadas, queimadas, amassadas e embatumadas aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Peso mínimo de 470 g. Entregue envolta com plástico filme pvc.	820	UN			
16	SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	470	CENTO			
17	SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	475	CENTO			
18	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.	1650	UN			
19	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML) - néctar de uva, pasteurizado, é obtido da dissolução em água potável (tratada e filtrada), da parte	1650	UN			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	comestível da uva (57% de polpa) e açúcar líquido invertido, adicionado de acidulante cítrico (INS 330). Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.					
20	BAGUETE (UNIDADE) – pão francês de aproximadamente 20cm, recheado de patê de frango, cenoura ralada e alface, montado, e entregue em embalagem com tampa.	5865	UN			
21	MISTO FRIOS PRONTO (UNIDADE) – pão francês (50g) com 1 fatia de presunto (15g) e 1 fatia de muçarela (15g). Embalado individualmente em plástico leitoso.	14288	UN			
22	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1 KG: Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg; contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem; o produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 12º C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 03 meses de validade.	4200	UN			
23	PÃO FRANCÊS (KG), fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições	13238	KG			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

	adequadas p/ o consumo.					
24	PÃO MANDI (KILO) - É o produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água gelada, sal iodado, açúcar, leite, margarina vegetal, ovos, melhorador de massas (químico) e outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. A data de produção/fabricação do produto deverá ser de, no máximo, 01 dia anterior à entrega. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de características sensoriais anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas	3375	KG			
25	SALGADOS VARIADOS ASSADOS (CENTO) - tipos: empada de frango, pão de queijo, esfirra de carne moída e enroladinho de salsicha, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	1410	CENTO			
26	SALGADOS VARIADOS FRITOS (CENTO) - tipos: coxinha de carne moída, risolis de frango e bolinha de queijo, sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Com média de peso de 20 g por unidade aproximadamente. Em perfeito estado de conservação, com excelência de qualidade. Acondicionado em embalagem com tampa.	1425	CENTO			

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.
(assinatura e nome do representante legal)



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / 202____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supra mencionada, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR GLOBAL					



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos:

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) de de 202__.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unitário



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00/20____

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA
_____.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____ (nacionalidade), Secretario (a) de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob n_____ portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____ com endereço administrativo _____, neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. ___, Bairro ___, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, (nacionalidade), inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ e portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

III – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2025, Processo Licitatório nº ____/2025, devidamente homologado pelo ordenador de despesa.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de _____, de conformidade com o anexo deste contrato.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLAUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente ocorrerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ _____ (_____), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

5 - CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 A Contratada obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigorante, os produtos atribuídos;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos produtos;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS | CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos produtos;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).
- m) Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1. A Contratante obriga-se:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

- c) Efetuar o recebimento dos produtos, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

6.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária

6.4. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7.3.1. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.

7.4. As demais regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS deste exercício.

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 15%.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) _____ de _____ 202____.

(**Ordenador de Despesa**)
Contratante

(**representante legal**)
Contratada



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO DO CONTRATO Nº 00/20____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: /20____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: /20____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

SECRETARIA DE:

CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202_____

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII,



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa